



CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico para os devidos, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: PROJETO DE LEI Nº 240/2025.

Autoria: VEREADOR ZÉ DA LATA.

Ementa: Institui o Programa Municipal a obrigatoriedade das salas de cinema e de todos os locais que utilizem telas de projeção de filmes, shows, eventos e similares, localizadas no município de Parauapebas, a divulgar fotos de crianças, adolescentes, adultos e idosos desaparecidos, com seus respectivos nomes e contatos para comunicação de seu paradeiro.

Data de apresentação: 09/12/2025.

Prazo final de apreciação: 23/04/2025.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de Tramitação: Ordinário.

Quórum de votação: Maioria Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor(a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos.

Parauapebas, 09 de dezembro de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025